



## COMUNICADO 7/2020 DA DIREÇÃO NACIONAL DO STI | 06-05-2020

### REUNIÃO COM A DIREÇÃO GERAL EM 2020-04-29

No passado dia 29 de abril, a Direção Nacional reuniu com a Direção Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para obter respostas a vários assuntos do interesse dos trabalhadores, conforme memorando ([ver aqui](#)) anexo ao pedido de reunião efetuado em 14 de abril.

Na reunião estiveram presentes, em representação da AT, o senhor Subdiretor Geral para a área dos Recursos Humanos, Doutor Damasceno Dias, e a senhora Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Dra. Ângela Santos. Lamentavelmente e de forma incompreensível, a senhora Diretora Geral da AT, Dra. Helena Borges, não esteve presente na reunião, devido a imprevistos de agenda, conforme nos foi transmitido.

Os assuntos tratados foram muitos, pois são muitos os problemas que afetam os trabalhadores da AT e que se encontram por solucionar.

Para a generalidade dos assuntos foi referido que a situação decorrente do atual estado do país, relacionado com a Pandemia de Covid-19, levou à necessidade de replaneamento da gestão de Recursos Humanos e que, por tal facto, alguns dos procedimentos estão a sofrer atraso. Garantiram no entanto estar a desenvolver todos os esforços para que os mesmos sejam abertos e/ou concluídos rapidamente.

No que toca às provas que foram adiadas devido ao Covid-19 (avaliação permanente e mobilidade intercarreiras) a AT referiu que pretende remarcar as mesmas quando as universidades abrirem, garantindo as condições de segurança. O STI entende que não é aceitável fazer depender a realização das provas da reabertura das universidades e propôs que fossem encontradas soluções, ou através da realização das mesmas por via eletrónica, ou pela realização de outros métodos avaliativos ou ainda pela sua descentralização. A AT referiu que a realização por via eletrónica poderia tornar-se mais morosa, pela necessidade de instalar uma plataforma que ainda é inexistente na AT, mas mostraram disponibilidade de equacionar a sua realização nas capitais de distrito.

Relativamente à regulamentação complementar ao DL 132/2019, o STI alertou para a necessidade de aprovar os diversos regulamentos que complementam o diploma de carreiras, em especial aqueles que têm interesse transversal a todos os trabalhadores como é o caso do novo sistema de avaliação permanente e da revisão do regime jurídico do FET. Referiu-se ainda a total disponibilidade para colaborar no trabalho de construção dos referidos diplomas. A AT transmitiu que, apesar dos atrasos motivados pela pandemia, pretende concluir a regulamentação complementar em falta, priorizando precisamente o regulamento da avaliação permanente e a revisão do regime jurídico do FET, que pretende que estejam concluídos antes do final do ano.

O STI reforçou que a Pandemia de Covid-19 não pode ser pretexto para parar nem para protelar procedimentos relacionados com as carreiras. Os trabalhadores adaptaram-se e continuam a desempenhar as suas funções e a garantir que a AT mantém a operacionalidade e eficiência, pelo que deve existir a mesma capacidade de adaptação e empenho por parte da AT na gestão dos Recursos Humanos, no sentido de garantir a continuidade e conclusão dos procedimentos em curso, a abertura dos procedimentos previstos e a regulamentação complementar ao DL132/2019, procurando soluções alternativas caso seja necessário, para que as expetativas de todos os trabalhadores sejam atendidas.

**Para consultar informação mais detalhada sobre cada um dos pontos abordados na reunião clique [AQUI](#).**

Em suma, face aos inúmeros problemas colocados, o Covid-19 foi-nos apresentado como o grande responsável pelos atrasos existentes, pois trouxe um acréscimo de tarefas para os trabalhadores afetos à gestão dos recursos humanos. Por outro lado, foi-nos também transmitida a intenção de resolver todos os problemas que estão por solucionar.

As boas intenções são melhores do que as más, mas não chegam para tranquilizar os trabalhadores, pois se a pandemia é um facto, também é um facto que muitos destes problemas já se encontravam por resolver antes da pandemia.

Urge pois, que seja dada prioridade na resolução dos muitos problemas que afetam as carreiras dos trabalhadores da AT e, se necessário for, que seja reforçada a equipa de trabalhadores afetos à área da Gestão de Recursos Humanos, à semelhança do que foi feito com o reforço do Centro de Atendimento Telefónico e do E-balcão. Desta forma poder-se-á recuperar o tempo perdido, legislar o que está em falta, abrir os procedimentos anunciados/previstos e concluir todos os procedimentos pendentes com a rapidez necessária.

**As expetativas dos trabalhadores da AT são legítimas e devem ser consideradas e atendidas!**

STI – Por ti, para ti, contigo

Saudações sindicais,

A Direção Nacional